



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e a Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), que envidem os esforços necessários para o aporte de recursos/custeio e investimentos em projetos, tendo em vista a realização de estudos técnicos estruturais específicos para a caracterização ambiental, situação das comunidades aquáticas da região e às atuais condições gerais da bacia hidrográfica do Rio Itapocú, no sentido de buscar e estabelecer subsídios às políticas públicas de gestão destinadas ao correto manejo da bacia hidrográfica objetivando a preservação do ecossistema de toda a região do Vale do Itapocú.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os desafios atuais que afetam a sociedade acerca da qualidade da água pela utilização humana, estão correlacionados ao veloz desenvolvimento em face da expansão demográfica, da concentração urbana, da crescente atividade agropecuária, dos desmatamentos, das atividades industriais e da franca urbanização irregular sem o devido tratamento de esgotos, suscitando indubitavelmente preocupação e a necessidade de estudos técnicos e aprofundados sobre os temas ambientais por parte das políticas públicas e da comunidade em geral;

- especificamente em nosso Estado, os estudos com comunidades biológicas das bacias hidrográficas do nordeste catarinense, são restritos, pontuais, não considerando a sazonalidade e as relações biológicas entre os grupos que compõem aquela biodiversidade ali existente (biota aquática), dessa maneira, impondo dificuldade para a caracterização ambiental e o correto manejo da bacia hidrográfica;

- nessa linha, não há estudo científico aprofundado em relação à bacia hidrográfica do Rio Itapocu, dificultando sobremaneira quaisquer ações mais efetiva para subsidiar as políticas públicas de gestão e que poucas regiões da bacia do Rio Itapocu foram estudadas com seus resultados apresentando listas de espécies incompletas ou ausência de padronização das coletas;

- de acordo com os objetivos do Plano de Recursos Hídricos da bacia do Rio Itapocu, faz-se necessário um estudo aprofundado das características das comunidades aquáticas nas regiões, em suas direções (jusante e montante) da Barragem Guaramirim, por onde correm o fluxo normal das águas, objetivando um ideal gerenciamento destes recursos hídricos da região;

- assim, dada a importância da barragem para as atividades agrícolas das regiões que compreendem a Associação dos Municípios do Vale do

Itapocu (AMVALI), Barra Velha, Massaranduba, Corupá, Jaraguá do Sul, Guaramirim, São João do Itaperiú e Schroeder e a relevância da preservação do ecossistema de toda a região da bacia do Vale do Itapocu, urge necessário o investimento/custeio e aporte de recursos públicos possíveis objetivando a viabilização de estudos com projetos destinados a reestabelecer aquele ecossistema,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e a Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços e estudos necessários para a viabilização de aporte de recursos/custeio e investimentos em projetos, tendo em vista a realização de estudos técnicos estruturais específicos para a caracterização ambiental, situação das comunidades aquáticas da região e as atuais condições gerais da bacia hidrográfica do Rio Itapocú, no sentido de buscar e estabelecer subsídios às políticas públicas de gestão destinadas ao correto manejo da bacia hidrográfica, ao gerenciamento dos recursos hídricos da região objetivando a preservação do ecossistema de toda a região do Vale do Itapocú. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 19/02/2024, às 18:58.
